



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 425/12

Contrato nº. **623/2013**

Processo Administrativo nº. 35.346/2013 – anexado ao Processo nº. 24.675/12 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

LOCADOR: **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO COMPOSTO DE BIBLIOTECA, TELECENTRO, PARA INCLUSÃO DIGITAL, PROJETO BOTU-ÁFRICA E OUTROS PROJETOS SOCIAIS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor mensal para R\$ 785,28 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 26.772.747-1, inscrito no CPF/MF nº. 263.559.708-19, residente e domiciliada na Rua Lyra Brandão, nº 120, VI. São Judas Tadeu, Botucatu-SP e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº. 19.683.026 e inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base nos **Processos Administrativos acima identificados**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de julho de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº. 24.675/2012, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo nº. 35.346/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de 11/07/2013 à 10/07/2014, reajustando o valor mensal da locação para o período para R\$ 785,28 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de **07 NOV 2013** de 2.013.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


FRANÇOISE LOUISE ROULEZ
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª



Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3